



PORTARIA Nº 002/2023-GAB PREF

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 86, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município, bem como com fulcro na Instrução Normativa nº 0002/97 – SEAD-PA, de 22/07/1997 e Artigo 93 da Lei Federal nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 237/2022-GP, datado de 22 de dezembro de 2022, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCUS LEÃO COLARES**, solicita a cedência da servidora **ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM**, ao município de Santa Bárbara-PA;

CONSIDERANDO o Art. 61, §1º, Inciso II, alínea C, da Constituição Federal, que prevê que é de iniciativa do Presidente da República as leis que disponham “sobre servidores públicos da União e dos territórios seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria”, por simetria de forma e, essa iniciativa será do Governador do Estado, nos Estados e do Prefeito, nos municípios sendo que cada ente público tem essa competência para legislar sobre os seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até dia **25 de janeiro de 2024**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Marapanim-PA, a Cessão da servidora **ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM**, RG nº: 2296092/PC-PA, CPF nº: 305.792.012-87, Registro no CRESS/PA nº: 3519, ocupante do Cargo de Assistente Social, para continuar a exercer suas atividades laborais e em Cargo Comissionado, no município de **Santa Bárbara-PA**.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim/PA, 10 de janeiro de 2023.

CLEITON

ANDERSON

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIASDIAS: 62785311272-02901
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

CLEITON ANDERSON

FERREIRA DIAS:62785311272

Data: 2023.01.10 14:00:00

Certifico no uso de minhas atribuições, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 10 de janeiro de 2023. A referida é verdadeira e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022 – GAB PREF



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 237/2022-GP

Santa Bárbara do Pará, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito do Município de Marapanim
Avenida Floriano Peixoto, s/n, Centro.
Marapanim – Pará.

Assunto: renovação da cedência de servidora.

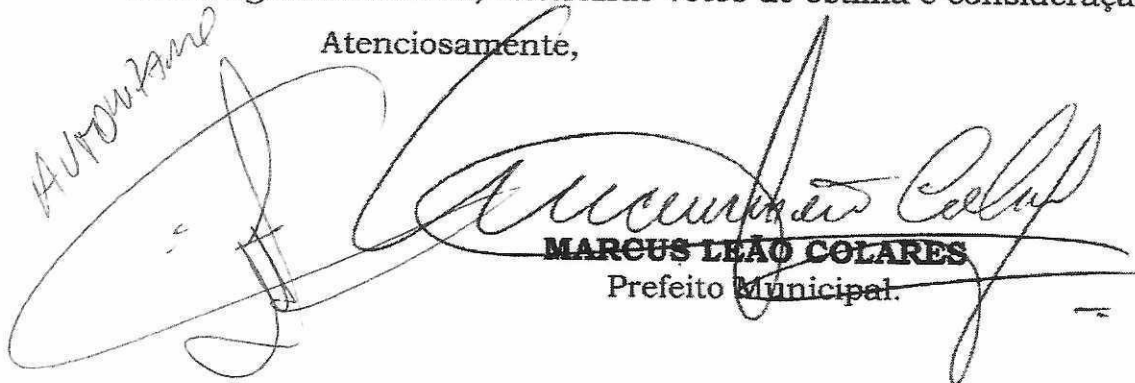
Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência pela gestão à frente do Município de Marapanim, venho solicitar que prorrogue a cedência da Servidora **ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM**, matrícula nº 140497-0, cedida através da Portaria nº 003/2022-GAB-PREF, de 21 de janeiro de 2022, por pelo menos mais um ano, visto que a cedência atual se encerra em 25 de janeiro de 2023.

A servidora está desempenhando suas funções na nossa Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e está responsável pela Vigilância Socioassistencial.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Autógrafo

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal.